

AJ 05473

AGÊNCIA BRASIL



SANDRO SERPA disse que o ajuste para quem pagou mais IR em janeiro e fevereiro só será feito no ano que vem

IMPOSTO DE RENDA

Instituto Jones dos Santos Neves
Biblioteca

Imposto sobre os salários está menor

A nova tabela vale desde janeiro. Quem já teve desconto no salário vai ter o valor compensado na declaração de 2012

BRASÍLIA

O governo anunciou ontem a correção da tabela do Imposto de Renda em 4,5% com efeito retroativo a janeiro. O contribuinte que teve o tributo retido na fonte ou pagou a mais nos três primeiros meses do ano terá esse valor compensado na declaração do ano que vem.

A partir de abril, o total recolhido mensalmente passará a ser menor: uma pessoa que ganha R\$ 5.000, por exemplo, hoje tem R\$ 570,6 retidos na fonte e passará a ter descontados R\$ 539,43, já considerada a dedução para a Previdência Social.

No ano que vem, ao fazer a declaração, o programa calculará automaticamente o imposto devido. A diferença dos três primeiros meses do ano será devolvida na forma de uma restituição maior ou em menos imposto a pagar.

O governo determinou que a correção de 4,5% seja feita todos os anos, até 2014. Com isso, quer evitar o embate anual com centrais sindicais e o Congresso.

O percentual foi utilizado por ser o centro da meta para a inflação neste ano, mas a expectativa do mercado e do próprio governo é que a alta dos preços seja maior.

Serão elevados também em 4,5% os valores da dedução com a educação e com dependentes, da isenção adicional de aposentados e do

Correção da tabela progressiva Imposto de renda

PARA O ANO-CALENDÁRIO DE 2011

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IR (R\$)
Até 1.566,61	-	-
De 1.566,62 até 2.347,85	7,5	117,49
De 2.347,86 até 3.130,51	15,0	293,58
De 3.130,52 até 3.911,63	22,5	528,37
Acima de 3.911,63	27,5	723,95

PARA O ANO-CALENDÁRIO DE 2012

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IR (R\$)
Até 1.637,11	-	-
De 1.637,12 até 2.453,50	7,5	122,78
De 2.453,51 até 3.271,38	15,0	306,80
De 3.271,39 até 4.087,65	22,5	552,15
Acima de 4.087,65	27,5	756,53

PARA O ANO-CALENDÁRIO DE 2013

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IR (R\$)
Até 1.710,78	-	-
De 1.710,79 até 2.563,91	7,5	128,31
De 2.563,92 até 3.418,59	15,0	320,60
De 3.418,60 até 4.271,59	22,5	577,00
Acima de 4.271,59	27,5	790,58

PARA O ANO-CALENDÁRIO DE 2014

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IR (R\$)
Até 1.787,77	-	-
De 1.787,78 até 2.679,29	7,5	134,08
De 2.679,30 até 3.572,43	15,0	335,03
De 3.572,44 até 4.463,81	22,5	602,96
Acima de 4.463,81	27,5	826,15

FONTE: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

© GRAFFO

desconto simplificado.

Segundo o subsecretário de Tributação e Contencioso, Sandro Serpa, nos quatro anos, o governo deixará de arrecadar R\$ 9,37 bilhões com a correção. Para compensar, aumentou taxaço sobre compras com cartão de crédito no exterior e cerveja e refrigerante.

Com o aumento da alíquota do

IOF de 2,38% para 6,38%, o governo, além de arrecadar R\$ 802 milhões, quer também ajudar a equilibrar as contas externas.

Já o reajuste referente a cervejas e refrigerantes, que deverá ser repassado ao consumidor, foi de 15% em média. Com isso, a Receita pretende arrecadar R\$ 948 milhões a mais neste ano.